



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

**CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

**LEI MUNICIPAL 1.471/2017**

“Altera a Lei Municipal nº 1.366/2013, no  
que menciona”

O povo de Bom Jardim de Minas - MG, por seus representantes  
na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome,  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 1º, da Lei 1.366/2013, passa a vigorar  
com a seguinte redação:


Art. 1º ....

§ 1º ....

§ 2º - São disponibilizados, no máximo, 50 (cinquenta) lugares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei  
em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas - MG, 03 de Abril de 2017.

  
**SÉRGIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**  
13 / 04 / 2017  
**PAÇO MUNICIPAL**  
**RESPONSÁVEL**